

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL DO TRABALHADOR
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Retificação nº 07/2020
Ato de Retificação do Edital nº 14/2020

O Hospital do Trabalhador por sua Comissão de Residência Médica – COREME HT, torna pública a retificação a seguir, que altera o quadro de vagas ofertadas para o processo de vagas remanescentes à Residência Médica em **ÁREAS DE ACESSO DIRETO**.

Onde se lê:

Programas de Residência Médica	Vagas	Duração	Parecer CNRM
Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica	02	2 anos	74/2019

Leia-se:

Programas de Residência Médica	Vagas	Duração	Parecer CNRM
Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica	02	2 anos	74/2019
Medicina do Trabalho	01	2 anos	1197/2018

Os programas disponíveis e a respectiva quantidade de vagas poderão ser atualizados até a data limite de 03/03/2020, na eventualidade de vagas remanescentes ao término das chamadas de suplentes do processo regulado pelo Edital nº 68/2019.

Onde se lê:

- 9.6 Na ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá levar impresso o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral assim como apresentar os seguintes documentos, originais e cópias, para a comprovação da autenticidade (as cópias dos documentos serão retidas no momento da matrícula presencial):
- (...)
- d) Registro no Conselho Regional Profissional (CRM) do Paraná. A não apresentação desse documento acarretará na eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
- (...)
- i) Diploma do curso de Medicina reconhecido pela SESu/MEC.
- (...)

Leia-se:

- 9.6 Na ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá levar impresso o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral assim como apresentar os seguintes documentos, originais e cópias, para a comprovação da autenticidade (as cópias dos documentos serão retidas no momento da matrícula presencial):
- (...)
- d) Registro no Conselho Regional Profissional (CRM) do Paraná **ou** o protocolo de solicitação de registro no Conselho Profissional do Paraná. A não apresentação desse documento acarretará na eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
- (...)
- i) Diploma do curso de Medicina reconhecido pela SESu/MEC **ou** declaração original fornecida pela instituição de ensino ou coordenação de ter concluído o curso. A não apresentação desse documento acarretará na eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
- (...)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 14/2020.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.

Dr. Geci Labres de Souza Junior
Diretor Geral do Hospital do Trabalhador

Prof. Dr. Iwan Augusto Collaço
Diretor Acadêmico do Hospital do Trabalhador

Prof.^a Dr.^a Silvania Klug Pimentel
Coordenadora da COREME do Hospital do Trabalhador